



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 4.380/2015

Período

2024

Fernandópolis, 03 de abril de 2025.



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE RELATÓRIO 122 (CENTO E VINTE E DUAS) PÁGINAS, POR MIM ABERTAS, NUMERADAS, RUBRICADAS E ENCERRADAS, A PARTIR DA FOLHA 02 ATÉ A PÁGINA 122 (FRENTE), COM O VERSO EM BRANCO E, DESTINA-SE AO REGISTRO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SEU ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA (2024), REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 20.688, DE 31/05/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 01/06/2023.

FERNANDÓPOLIS, 03 DE ABRIL DE 2025.


MÁRCIA CRISTINA FONSECA DOMICIANO
PRIMEIRO MEMBRO NOMEADO
COORDENAÇÃO GERAL



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município:	Fernandópolis		UF	SP
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 4.380, de 22 de junho de 2015.			
Períodos de Avaliação Previstos: 2017; 2019; 2021; 2023.	Equipe técnica: semestral Conselho Municipal de Educação: semestral e anual Fórum ou audiência pública realizado (a) pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação: Bienalmente (Não realizado)	Anos de Avaliação (bienal), por meio de Fórum ou audiência pública:	Não foram realizadas as audiências públicas nem Fórum.	
Comissão Coordenadora:	No PME consta somente a comissão de discussão e elaboração, por meio da Portaria nº 15.344, de 12 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria nº 15.466, 25 de março de 2015, foi constituída a Comissão técnica para a elaboração do Plano Municipal de Educação, e pela portaria 15.260, de 24 de novembro de 2014 e alterada pela Portaria nº 15.535, de 13 de maio de 2015, foi constituída a comissão para a preparação das discussões do Plano Municipal de Educação, composta por vinte e cinco membros de diferentes segmentos.	Ato Legal:	Portaria nº 15.535 de 13 de maio de 2015.	
Histórico das Equipes Técnicas nomeadas para o monitoramento e avaliação:	Portaria nº 17.668, de 26 de maio de 2017; Portaria nº 18.110, de 14 de junho de 2018. Portaria nº 18.926, de 11 de outubro de 2019. Portaria nº 20.688, de 31 de maio de 2023.	Ato Legal:	Portaria	

Fonte bibliográfica:

BRASIL. PNE em movimento. Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Brasília: MEC, 2016.



APRESENTAÇÃO

Este monitoramento foi realizado pela equipe nomeada pela Portaria nº 20.688/2023. As dificuldades foram as mesmas encontradas e relatadas no Relatório Final de Avaliação e Monitoramento do ano de 2023, no que se refere a coleta de dados e a divergência entre estes.

A equipe técnica não obteve Parecer Avaliativo da Câmara Municipal e do Conselho Municipal de Educação referente a síntese anual em formato de Relatório Final de Avaliação e Monitoramento entregue em setembro de 2023, sob o protocolo nº 7256.

A presente equipe reitera as recomendações e/ou sugestões contidas no relatório já mencionado, principalmente:

- 1- Estratégias e/ou ações a serem previstas no novo plano municipal com critérios que possibilitem a mensuração e com condições de coletas de informações e/ou dados precisos, contendo prazos já estabelecidos, definição de responsáveis e, inclusão explícita na previsão orçamentária municipal, inclusive no planejamento da LOA, assegurando desse modo a efetivação das metas e estratégias, bem como eventuais correções de rumos, que se fizerem necessárias, visando atender as metas;
- 2- Uma equipe de monitoramento e qualificação de dados atualizados com fluxo trimestral, pensando num planejamento de correção de fluxo duas vezes por semestre, para tanto, será necessário para o sucesso e efetividade das metas do ponto de vista estratégico, um Coordenador da área da Saúde que possa organizar regularmente a coleta de dados com os Agentes Comunitários em todo o território municipal, incluindo os municípios da área rural. Na Educação um Coordenador para alinhar essa coleta de dados por faixa etária, vulnerabilidades/desigualdades social, área rural e urbana, escolaridade e etc. Destaca-se a necessidade de um técnico de sistema, para fazer o gerenciamento destes dados coletados, que serão validados pelo Coordenador dos Agentes Comunitários (Saúde) e repassados para o Coordenador da Educação, com vistas ao monitoramento dos referidos dados e as possíveis ações estratégicas de correção do fluxo, com o foco no auxílio a/o Secretária(o) no planejamento da educação, assegurando o orçamento necessário para as implementações que o plano necessita;
- 3- Construção progressiva de salas de berçários para suprir a demanda, pois segundo o Plano Municipal de Saúde (2022-2025) 503 (quinhentos e três) bebês nasceram de mães residentes em Fernandópolis e houve 23% de partos de fernandopolenses que ocorreram em cidades vizinhas, sendo assim o referido plano registra 656 nascimentos em 2020, sugere-se que possa atentar para o planejamento anual de aproximadamente 58 (cinquenta e oito) novas salas de berçário, respeitando o agrupamento de até 8 bebês, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e no Decreto nº 4.162/2000, como estratégia de atendimento as demandas previstas pela Secretaria de Saúde, com progressivo planejamento, com a

4



finalidade de atender o artigo 6º, da Resolução CNE/CEB n. 01, de 17 de outubro de 2024.

4- Enquanto não há possibilidade de atender todas as crianças de zero a três anos o município poderia realizar uma espécie de “minicenso”, conforme incisos I e II, do artigo 5º, da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de trazer dados qualificados e precisos da população, por faixa etária específica, a ser atendida no município, por meio dos agentes comunitários da Secretaria Municipal de Saúde, na área rural e urbana, inclusive para o planejamento de critérios de acesso considerando os mais vulneráveis. Considera-se relevante identificar quantas são as crianças que aguardam na lista de espera, para vaga na Educação Infantil, que estão cadastradas em situação de extrema pobreza em Fernandópolis, bem como se há crianças no município que estão em igual situação, mas ainda não foram identificadas, devido suas famílias não terem procurado o CRAS do território e se há no município (área rural e/ou urbana) criança da escolaridade obrigatória que a família não acessou a Central de Vagas da Educação no site da prefeitura, tão pouco procurou presencialmente a Secretaria Municipal de Educação.





ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA:



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões localizada na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, reuniram-se os membros da equipe técnica instituída por meio da Portaria nº 20.688, datada de 31/05/2023, para monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 4.380/2015. A reunião iniciou com a servidora Márcia agradecendo a todos pela presença e explicando a necessidade, bem como importância de continuarmos o monitoramento, além de esclarecer que a portaria que nomeou os membros está vigente. Logo após a servidora Neiva Perpétua Herreiro solicitou a palavra para explanar a visita do Tribunal de Contas na SME, na qual foi apreciado o relatório de todas as metas do PME produzido por esta equipe técnica ano passado. Seguiu sua fala explicando que por ser o último ano de vigência do plano o relatório deste ano precisa ter o percentual atingido em cada uma das vinte metas do plano atual, que é do município, por isso o relatório precisa estar em tabelas explicitando o percentual da meta e se a estratégia foi iniciada, realizada ou está em andamento, lembrou também que ano que vem terá novo plano. Informou que quando há previsão no Plano de Contratação Anual (PCA), ali trata-se de dotação, que é uma intenção em fazer, mas não significa que há recurso, ou seja, dinheiro, por isso nem tudo que está previsto poderá ser feito, mas mostra-se que há um planejamento. Ressaltou também que junto com o servidor do TCE/SP e uma servidora da Saúde identificaram que o Sistema da Saúde consegue filtrar alguns dados da população por faixa etária, que podem contribuir com o monitoramento. A servidora Marta solicitou que na próxima portaria fossem nomeados representantes de todas as áreas que são necessárias para a coleta de dados, a fim de facilitar o acesso a informação, para o monitoramento. Na oportunidade ficou pactuada que será mantida a distribuição das metas e suas respectivas estratégias em linhas gerais dentro do formato realizado em 2023, priorizando sempre que possível estarem relacionadas com a área de atuação do servidor nomeado pela portaria supramencionada, conforme segue:

Meta/ Estratégias	Objeto	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação
1	Educação Infantil	Márcia e Valdenice (dados de matrículas);
2	Ensino Fundamental	Adriana, Marta e Valdenice (dados de matrículas); Estratégia 2.4 contar com o auxílio dos servidores: Washington e Silvana;
3	Ensino Médio	Solicitar a Secretária Municipal de Educação que envie ofício a Diretoria Regional de Ensino e/ou utilizar dados disponíveis no Censo 2022, se houver;
4	Atendimento Especializado	Washington, Silvana e Valdenice (dados de matrículas);
5	Ensino Fundamental	Adriana e Marta; Estratégias: 5.5 e 5.6 contar com o auxílio dos servidores: Washington e Silvana;
6	Educação em tempo integral	Adriana, Márcia, Marta e Valdenice; Estratégia: 6.6 contar com o auxílio dos servidores: Washington e Silvana;

1-3
[Handwritten signatures and initials]



7	Fluxo escolar e aprendizagem	Adriana e Marta; Estratégia 7.7 contar com o auxílio dos servidores: Washington e Silvana; Estratégia 7.8 contar com o auxílio da servidora: Valdenice.
8	Escolaridade Média	Marta e Adriana (EJA). Solicitar a Secretária Municipal de Educação que envie ofício a Diretoria Regional de Ensino e/ou utilizar dados disponíveis no Censo 2022, se houver;
9	Alfabetização	Adriana e Marta; Estratégia 9.4 contar com o auxílio dos servidores: Washington e Silvana;
10	Educação de Jovens e Adultos	Adriana e Marta. Solicitar a Secretária Municipal de Educação que envie ofício a Diretoria Regional de Ensino e/ou utilizar dados disponíveis no Censo 2022, se houver;
11	Educação Profissional e Técnica	Solicitar a Secretária Municipal de Educação que envie ofício a Diretoria Regional de Ensino e/ou a ETEC;
12	Matrículas - Ensino Superior	Solicitar a Secretária Municipal de Educação que envie ofício as instituições de ensino superior do município;
13	Corpo docente - Ensino Superior	Solicitar a Secretária Municipal de Educação que envie ofício as instituições de ensino superior do município;
14	Pós-graduação stricto sensu - Ensino Superior	Solicitar a Secretária Municipal de Educação que envie ofício as instituições de ensino superior do município;
15	Formação (Licenciatura)	Lucineia e Márcia;
16	Formação	Lucineia, Márcia e Waléria;
17	Rendimento médio	Guilherme, Lucineia, Márcia, Marcelo e Waléria;
18	Plano de Carreira	Lucineia, Márcia, Waléria, Guilherme e Marcelo;
19	Gestão Democrática	Márcia, Marta e Lucas;
20	Investimento público em educação pública	Waléria, Guilherme e Marcelo.

Todos foram lembrados que a distribuição das metas/estratégias acima, não impedem os servidores de colaborarem nas outras metas e/ou estratégias, independentemente de sua área de atuação. A servidora Waléria atua no setor financeiro da SME e pode colaborar nas estratégias referentes às previsões orçamentárias, basta ser acionada pelo responsável pelo monitoramento da meta nas quais as estratégias estão inseridas. A servidora Maria Cristina auxiliará nas metas e estratégias que se referem a aquisições, por exemplo: 1.2; 1.7; 6.3; 7.13; 19.7; 20.7. Em razão da efetivação de servidores na pasta da educação, por meio de Concurso Público homologado esse ano, a próxima reunião será realizada na segunda quinzena de agosto, de forma que se possa apresentar dados atualizados, entretanto os membros foram cientificados que devem ir monitorando as metas e estratégias que estão sob sua responsabilidade, a fim de terem dados tanto das metas, quanto das estratégias até a próxima reunião. Os dados que forem conseguidos nas metas 3, 11, 12, 13 e 14, a exemplo do relatório do ano passado, serão analisados e organizados pela coordenação geral com ajuda dos demais membros. Nada mais havendo a tratar, eu, Márcia Cristina Fonseca Domiciano, primeiro membro

2-3

7



nomeado para a coordenação geral da referida equipe técnica de monitoramento e avaliação, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos presentes nesta reunião, cuja a cópia desta ata será encaminhada para a Secretária Municipal de Educação, Sra. Lucimara Cristina Passerine Rossato.

Fernandópolis, 13 de junho de 2024.

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação	Márcia Cristina Fonseca Domiciano	
Secretaria Municipal de Educação	Adriana Dias Domingos	AUSENTE
Secretaria Municipal de Educação	Lucas Ramon Da Costa Santos	
Secretaria Municipal de Educação	Lucineia Pereira Estevan	
Secretaria Municipal de Educação	Maria Cristina Tomaz Canaca	
Secretaria Municipal de Educação	Marta Carta Nunes	
Secretaria Municipal de Educação	Neiva Perpétua Herreiro	
Secretaria Municipal de Educação	Silvana Cristina De Amorim	
Secretaria Municipal de Educação	Valdenice Da Paixão Ernandes	
Secretaria Municipal de Educação	Waléria Cristina de Jesus Almeida	
Secretaria Municipal de Educação	Washington Pissuto	
Secretaria Municipal de Fazenda	Guilherme Setemo Sentinello	AUSENTE
Secretaria Municipal de Planejamento	Marcelo Henrique Nossa	AUSENTE



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

QUADRO GERAL DE METAS

Número da Meta	Descrição da Meta	Prazo	Alcançou Meta?
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	1A 2016 1B 2025	SIM
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2025	SIM
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	3A 2016 3B 2025	SIM
4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	SIM (Rede municipal)



5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025	NÃO
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	2025	NÃO (As escolas de Ensino Fundamental em tempo integral permaneceram as mesmas do início deste PME, a saber: EMEF. Dr. "Alberto Senra/ EMEF. Pedro Malavazzi/ EMEF. João Garcia Andreo e EMEFA. "Melvin Jones")
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 7,3 anos de iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2023	NÃO
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.	2025	NÃO
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 98% até 2015 e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	9A 2015 9B 2025	NÃO

10



10	Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada da educação profissional.	2025	NÃO
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	NÃO
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2025	NÃO
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2025	NÃO
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	2025	NÃO
15	Assegurar que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam até o término deste PME.	2015	NÃO

11



16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e	2025	SIM
	garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.		NÃO
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2020	NÃO
18	Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a existência de plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica municipal e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2016	NÃO
19	Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2016	SIM

12



20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2025	NÃO
----	--	------	-----

13



I. Meta sobre Educação Infantil¹

Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creche de forma a atender, no mínimo 70%(setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	92,56%	Primeira Infância Primeiro
	DADO MUNICIPAL	99,93%	Central de Vagas/SME e Secretaria Municipal de Saúde

14

Em 2015, na época de elaboração deste PME haviam 1.432 alunos matriculados nas classes de Jardim e Pré-escola, no último ano de vigência do plano (2024) há 1.595 alunos, um aumento de aproximadamente 10%.
 Estima-se que há um superávit de matrículas dos alunos das cidades vizinhas nas escolas particulares de Fernandópolis.
 Segundo Memorando nº 7.362/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, não há alunos na lista de espera, da Central de Vagas, para esta faixa etária de 4 e 5 anos.
 Em relação ao abandono há registro na Secretaria Escolar Digital (SED) de um aluno, da classe de Jardim.

Indicador 1.B	Atender em creches 70% das crianças até 3 anos.		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL	58,65%	Primeira Infância Primeiro
	DADO MUNICIPAL	76,24% Privada= 6,52% Municipal= 69,72%	Central de Vagas/SME e Secretaria Municipal de Saúde

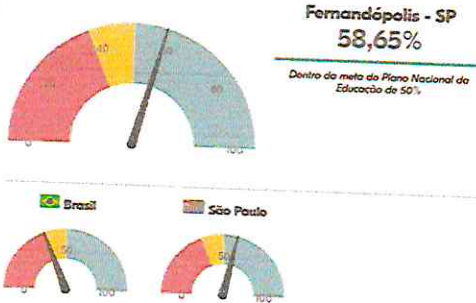
Dados de matrículas na SED= 1987. Dados da população na faixa etária de 0 a 3 anos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 7.358/2024) = 2606. Há registrado na SED aproximadamente 100 (cem) abandonos nesta faixa etária de 0 a 3 anos, o que exige a implantação de política pública para efetivar a permanência.
 Em relação à creche houve um crescimento de 318 matrículas ao longo desses quase dez anos, representando um percentual em torno de 16%.
 Segundo Memorando nº 7.362/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, até a data de 24/10/2024 estavam aguardando vaga: 57 bebês e 6 crianças bem pequenas, as quais possuem idades para as classes de: Maternal I e Maternal II.

¹ Responsáveis pelas informações da meta 1: Márcia, Valdenice (dados de matrículas) e Waléria (previsão orçamentária*), conforme Memorandos em anexo, páginas 82 a 85.



Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos

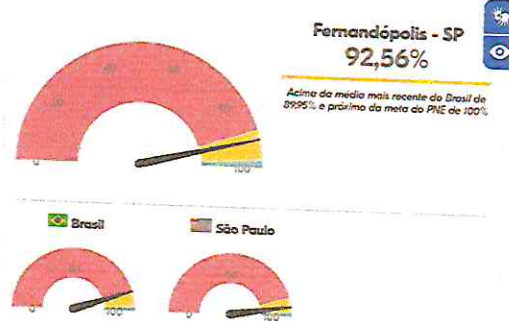
2022 2023



Fonte: IBGE / INEP

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos

2022 2023



Fonte: IBGE / INEP

Notas Técnicas

15

Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/fernandopolis-sp/>


ESTRATÉGIAS	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2024	definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	- FNDE/PAR* - FUNDEB*	Estratégia em andamento
1.2	2024	manter e ampliar, em regime de colaboração, respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e adequação das escolas, bem como a aquisição de equipamentos. Aumento no quadro de funcionários proporcionalmente, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil respeitando à Lei de Responsabilidade Fiscal;	- Recursos Próprios* - FUNDEB* - Salário-Educação (QSE)*	Estratégia em andamento
1.3	2017	implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros		Estratégia realizada





		nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;		
1.4	2024	implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade, com destaque para sensibilização e conscientização do sentido dos valores como atenção aos filhos, desenvolver vínculos familiares, afetivos, amor, respeito a si mesmo e ao outro, ética; além disso, o planejamento familiar dessa formação respeitosa (tanto da família quanto do filho) ao longo da infância e adolescência, com a busca autônoma da formação do ser e do conviver como princípio primordial da vida pessoal e da atuação social respeitosa e solidária dos filhos durante toda vida;		Estratégia não iniciada
1.5	2024	fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		Estratégia em andamento quanto ao Bolsa Família
1.6	2024	promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito		Estratégia não iniciada

16



		de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;		
1.7	2024	aderir ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como ao programa de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidades;	- Recursos Próprios* - Salário-Educação (QSE)*	Estratégia não iniciada 
1.8	2024	promover a capacitação e a formação continuada dos (as) profissionais que atuam na educação infantil, incentivando, progressivamente o atendimento por professores (as) com formação superior;		Estratégia iniciada em 2024, especificamente em relação a professores atuando na recreação exclusivamente no CEMEI "Cacilda C. P. Pinato"
1.9	2024	estimular, garantindo gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	- Recursos Próprios* - FUNDEB* - Salário-Educação (QSE)* - Programa Escola de Tempo Integral (ETI)* - PNAE*	Estratégia em andamento

A servidora Maria Cristina Canada por meio do Memorando nº 9.483/2024, em anexo, apresentou as seguintes informações em relação as estratégias 1.2: Em contato com a servidora responsável pelas tratativas entre Município e Governo Federal, a mesma informou que foi pleiteado e mantido no PAR (Plano de Ações Articuladas) uma creche para o bairro Mario Benez. A mesma solicitação foi inserida no PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), porém o município não foi contemplado. Foram adquiridos pelo Município em 2024 aparelhos de ar condicionado, ventiladores, mobiliários, eletrodomésticos e materiais de informática, de acordo com a disponibilidade orçamentária, além de materiais de construção em geral para manutenção dos prédios das unidades escolares. 1.7: Em contato com a servidora responsável pelas tratativas entre Município e Governo Federal, a mesma informou que foi pleiteado e mantido no PAR (Plano de Ações Articuladas) uma creche para o bairro Mario Benez. A mesma solicitação foi inserida no PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), porém o município não foi contemplado.

 *Canada*




II. Meta sobre Ensino Fundamental²

Meta 02 -Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

18

Indicador 2A	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	95,8%	INEP (SP)
	DADO MUNICIPAL	99,58% Privada= 21,72% Municipal= 44,88% Estado= 32,96%	Central de Vagas/SME e Secretaria Municipal de Saúde
Dados de matrículas na SED= 7.161 Dados da população na faixa etária de 6 à 14 anos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 7.358/2024) = 7.171 Há registrado na SED um abandono, em classe de 5º ano, na rede municipal e 19 estudantes deixaram de comparecer nas escolas estaduais de 6º ao 9º no ano de 2024, conforme e-mail da Diretoria de Ensino da Região de Fernandópolis/SP. Total de abandono/evasão= 20 estudantes.			
Indicador 2 B	Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	93,6%	INEP (Estado de São Paulo)
	DADO MUNICIPAL	98,8%	SME/DE
Nas escolas municipais 51 alunos foram retidos, sendo: 1º ao 5º ano = 43; 6º ao 9º ano = 08. Totalizando 12 reprovações por motivo de frequência e 39 por rendimento escolar. Conforme e-mail da Diretoria de Ensino da Região de Fernandópolis (DE): 16 estudantes ficaram retidos nas escolas estaduais. Abandono= 20 alunos. Percentual de alunos que reprovaram ou abandonaram a escola em 2024 = 1,21%.			

² Responsáveis pelas informações da meta 2: Adriana, Marta e Valdenice (dados de matrículas). Na estratégia 2.4 contou com o auxílio dos servidores: Washington e Silvana. Waléria (previsão orçamentária*). As previsões orçamentárias sem asterisco foram inseridas pela servidora Marta, conforme Memorandos em anexo. Anexo 11.

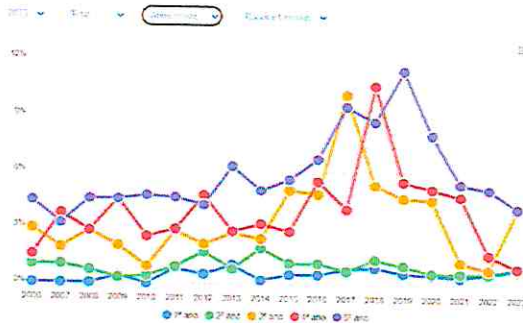


Dados de 2023:

Distorção idade-série

Conheça a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para todo o Ensino Básico. Saiba mais.

Evolução da distorção idade-série - Fernandópolis

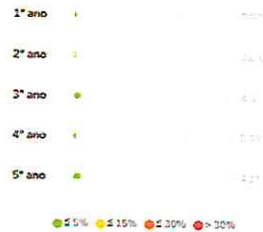


Fernandópolis

2023 • Anos Iniciais • Total • Rurais e Urbanas

2,2%

2023 - 110 alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais em 5.2 turmas

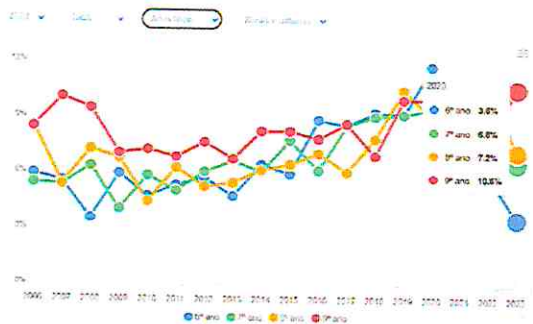


19

Distorção idade-série

Conheça a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para todo o Ensino Básico. Saiba mais.

Evolução da distorção idade-série - Fernandópolis

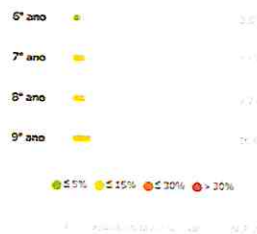


Fernandópolis

2023 • Anos Finais • Total • Rurais e Urbanas

7%

2023 - 110 alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais em 10.2 turmas



ESTRATÉGIAS	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1		pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o §5º do art.7º da Lei 13.005 de 24 de junho de 2014 (PNE), a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	-Recursos da União e; - Recursos próprios do município	Em andamento CNCA (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada)



2.2		criar mecanismos, sob a responsabilidade das Secretaria Municipal de Educação (SME) e Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis (DE), no prazo de (1) um ano da aprovação desse PME para acompanhamento dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, fortalecendo o monitoramento do acesso, da permanência e avaliando o aproveitamento escolar dos estudantes;	- Recursos Próprios* - Salário-Educação (QSE)*	Em andamento
2.3		promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude nos CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e Promotoria Pública da Infância e Juventude;	_____	Em andamento
2.4		desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e dos alunos em estado de vulnerabilidade (gestantes, vítimas de violência, menores infratores, menores acolhidos em entidades, usuários de drogas);	- Recursos Próprios* - Salário-Educação (QSE)*	Em andamento
2.5		promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, com implantação de programas e/ou projetos para sensibilização e conscientização do sentido dos valores como afeto, amor, respeito a si mesmo e ao outro, ética; além disso, o planejamento do projeto de vida a partir da formação respeitosa (tanto da família quanto da criança e do adolescente) ao longo da infância e adolescência,	_____	Em andamento

20

[Handwritten signatures and initials]



		com a busca autônoma e competente da formação do ser e do conviver como princípio primordial da vida pessoal e da atuação social respeitosa e solidária durante toda vida e seu impacto positivo no mundo do trabalho;		
2.6		conscientizar e incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, estreitando as relações entre as escolas e as famílias; fortalecer os conselhos escolares com a presença das comunidades na gestão escolar, bem como prever ações no projeto político pedagógico e regimento escolar das instituições de ensino, reforçando a responsabilidade dos pais e/ou conscientizar e incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, estreitando as relações entre as escolas e as famílias; fortalecer os conselhos escolares com a presença das comunidades na gestão escolar, bem como prever ações no projeto político pedagógico e regimento escolar das instituições de ensino, reforçando a responsabilidade dos pais e/ou responsáveis no processo educacional e ampliando a consciência da escola como espaço público;	- Recursos Próprios* - Salário-Educação (QSE)*	Em andamento
2.7		garantir o acesso e qualidade do ensino fundamental para atender filhos e filhas de profissionais que desenvolvem as atividades de caráter itinerante;	_____	Em andamento
2.8		promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional com recursos adaptados para inclusão de todos os alunos;	- Recursos Próprios* - FUNDEB	Em andamento

21



2.9		garantir a oferta de reforço escolar a todos os alunos com baixo rendimento na própria unidade de ensino, no turno inverso das atividades escolares, com a contratação de profissionais específicos e em sala de estudos adequadas para a atividade;	- FUNDEB* - Recurso Próprio	Em andamento
2.10		possibilitar aos alunos e professores a qualificação, educação e inclusão sócio digital por meio do acesso às novas tecnologias educacionais, até o último ano de vigência deste PME;	- Recursos Próprios* - Salário-Educação (QSE)*	Em andamento
2.11		priorizar a alfabetização, enquanto processo, ao longo do Ensino Fundamental com o compromisso de todas as áreas do conhecimento expressa nas propostas pedagógicas das instituições do Ensino Fundamental, por meio de ações de acompanhamento e assessoria das mantenedoras;	- Recursos Próprios* - Salário-Educação (QSE)*	Em andamento
2.12		fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	_____	Em andamento
2.13		fomentar programas e/ou projetos de enriquecimento curricular que visam o fortalecimento dos valores, com destaque para o amor, respeito e solidariedade, autonomia e princípios fundamentais da construção do projeto de vida e protagonismo juvenil respeitoso de cada aluno; além dos estudos pertinentes nos temas transversais;	- Recursos Próprios* - FUNDEB* - Salário-Educação (QSE)*	Em andamento

22

III. Meta sobre Ensino Médio³

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3.A	Percentual da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	96,3%	INEP (Estado de São Paulo)
	DADO MUNICIPAL	100%	Central de Vagas/SME, DE e Secretaria Municipal de Saúde

Dados de matrículas na SED= 2.372

Dados da população na faixa etária de 15 à 17 anos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 7.358/2024) = 2.264

Estima-se que o superávit de matrículas possa ser explicado pelas matrículas dos alunos das cidades vizinhas nas escolas particulares de Fernandópolis, não sendo possível afirmar que universalizou o atendimento escolar desta etapa, mas que foi atendida 100% da demanda que procurou por vaga na Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis (DE).

Indicador 3.B	Taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	85,8%	INEP (Estado de São Paulo)
	DADO MUNICIPAL	97,22%	Diretoria de ensino – Região Fernandópolis/SP

Conforme e-mail da Diretoria de Ensino, da Região de Fernandópolis, 63 estudantes do Ensino Médio deixaram de frequentar a escola no ano de 2024.

³ Meta 3: Organizada pela coordenação geral de acordo com as informações encontradas. Anexo 10: e-mail da Diretoria de Ensino.



IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva⁴

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador	Percentual de matrículas da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem o Atendimento Educacional Especializado (AEE).		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	42,06%	INEP (Estado de São Paulo)
	DADO MUNICIPAL	100% (rede municipal)	Equipe de Educação Especial da SME.

24

ESTRATÉGIAS	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1		contabilizar para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, ou outro fundo que venha substituir este ao longo do PME, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica Regular, e as matrículas efetivadas conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecidas nas instituições comunitárias, confessionais, ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;		Estratégia realizada
4.2		garantir atendimento educacional especializado em Sala de Recursos	- Recursos Próprios*	Estratégia realizada

⁴ Responsáveis pelas informações da meta 4: Washington, Silvana e Valdenice (dados de matrículas). Waléria (previsão orçamentária*). Na data de 14/11/2024 o registro contido nesta meta/estratégia foi apresentado aos demais membros durante reunião, conforme ata registrada na Circular 131/2024, anexo 12.

Handwritten signature and initials



		Multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos, conveniados e privados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação pedagógica realizada por professores especializados, laudos médicos, entrevistas de pais e estudo de casos (BRASIL, 2010);	- FUNDEB*	
4.3		ampliar a oferta do Atendimento Educacional Especializado em todos os níveis da Educação Básica (de 0 a 17 anos) e no Ensino Superior para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública e nas Universidades públicas e privadas, observados a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013, conforme interesse da família e/ou responsável;	- Recursos Próprios* - FUNDEB*	Estratégia realizada, na educação infantil e de 1º ao 5º ano do ensino fundamental.
4.4		garantir a criação de Centro Multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas da saúde (psiquiatria, neurologia infantil, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional), assistência social, educação (pedagogia e psicopedagogia) para dar suporte ao trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Estratégia não realizada
4.5		garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos nas escolas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos;	- Recursos Próprios* - FUNDEB* - Salário-Educação (QSE)*	Estratégia realizada, na educação infantil e de 1º ao 5º ano do ensino fundamental.
4.6		promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade da escolaridade, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma		Estratégia realizada

25

Handwritten signature and date



		a assegurar a atenção integral ao longo da vida;		
4.7		ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio, como cuidadores e/ou auxiliares de sala; intérpretes de LIBRAS; guias-intérpretes para surdocegos;	- Recursos Próprios* - FUNDEB*	Estratégia realizada
4.8		definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas, conveniadas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Estratégia não realizada
4.9		promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral; a oferta de formação continuada, a produção de material didático acessível, os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, bem como favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	- FUNDEB*	Estratégia realizada
4.10		manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos	- Recursos Próprios*	Estratégia realizada
4.11		incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	- Recursos Próprios*	_____

Okuma



V. Meta sobre a Alfabetização⁵

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5.A-		Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	49,2% (2º ano)	INEP (SP)
	DADO MUNICIPAL	57,6% (2º ano)	INEP (MEC)

27

ESTRATÉGIAS	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1		estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	- Recursos Próprios* - Salário-Educação (QSE)* - FUNDEB	Em andamento
5.2		participar das avaliações externas para aferir a alfabetização das crianças, bem como desenvolver no âmbito municipal instrumentos de avaliação e monitoramento da alfabetização, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	_____	Em andamento
5.3		desenvolver, em âmbito municipal, tecnologias educacionais, práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e a melhoria da aprendizagem dos (as) alunos (as);	- Recursos Próprios* - Salário-Educação (QSE)*	Em andamento

⁵ Responsáveis pelas informações da meta 5: Adriana e Marta. Nas estratégias: 5.5 e 5.6 contou com o auxílio dos servidores: Washington e Silvana. Waléria (previsão orçamentária*). As previsões orçamentárias sem asterisco foram inseridas pela Marta, Anexo 11.

[Handwritten signatures and initials]



5.4		promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SME, Diretoria de Ensino - DE e instituições de ensino superior;	- Recursos Próprios* - Salário-Educação (QSE)*	Em andamento
5.5		apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	- Recursos Próprios* - FUNDEB*	Em andamento
5.6		identificar a origem das dificuldades apresentadas pelos alunos da rede municipal de ensino, sejam elas de processo de ensino e aprendizagem, psicossociais, de distúrbios de aprendizagem e de saúde em parcerias com especialistas da área da saúde e educação do Município, por meio de estudo de casos;	- Recursos Próprios* - FUNDEB*	Em andamento
5.7		dar continuidade ao Programa de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC ou outro programa que venha substituí-lo, promovendo formação continuada aos professores dos 1º aos 3º anos, com ajuda financeira, assim como o e o Programa Ler e Escrever e Educação Matemática nos Anos iniciais do Ensino Fundamental – EMAI - do Governo Estadual, promovendo capacitação em serviço dos profissionais dos anos envolvidos.	Recurso Próprio	Em andamento

28

[Handwritten signatures and initials]



VI. Meta sobre a Educação Integral ⁶

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Indicador 6.A		Oferecer em tempo integral 50% das escolas públicas		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR		
50%	DADO OFICIAL	54,1%	INEP (SP)	
	DADO MUNICIPAL	Rede municipal = 20,6% Rede Estadual = 100%	SME	
<p>Rede Estadual: 100% integral</p> <p>Rede Municipal: São 6 (seis) escolas de tempo integral, sendo 02 da Educação Infantil e 04 do Ensino Fundamental.</p> <p>Das 19 escolas de Educação Infantil 02 unidades são de tempo integral, 15 têm classes em jornada integral e 02 escolas são de jornada parcial.</p> <p>No Ensino Fundamental as escolas de tempo integral são as mesmas do início deste PME (2015), totalizando 4, sendo três do 1º ao 5º ano e uma do 6º ao 9º ano.</p>				
Indicador 6.B		Oferecer em tempo integral 25% dos alunos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR		
25%	DADO OFICIAL	20,6%	MEC	
	DADO MUNICIPAL	Ed. Infantil= 61% Ensino Fundamental= 23%	SED/SME MEC	
<p>Educação Infantil integral= 1961</p> <p>Ensino Fundamental integral= 746</p>				

⁶ Responsáveis pelas informações da meta 6: Adriana, Marta e Valdenice (SED). Na estratégia: 6.6 contou com o auxílio dos servidores: Washington e Silvana. Na estratégia 6.9 contou com o auxílio da servidora: Márcia. Waléria (previsão orçamentária*). As previsões orçamentárias sem asterisco foram inseridas pela Marta, Anexo 11.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



6.5		estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	_____	Em andamento
6.6		garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 6 (seis) meses aos 17 (dezesete) anos assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, conforme estudo de caso;	- Recursos Próprios* - FUNDEB*	Em andamento
6.7		adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, por meio da efetivação de convênios e participação do Estado e da União;	Recursos Próprios* - FUNDEB*	Em andamento
6.8		garantir a interlocução entre o currículo do ensino da base comum com as atividades desenvolvidas nas oficinas extracurriculares para uma aprendizagem efetiva e de qualidade no ensino Fundamental I e II;	_____	Em andamento
6.9		garantir que o contraturno da educação infantil seja ministrado por profissionais com formação específica dessa área.	Recursos Próprios* - FUNDEB*	Iniciada no CEMEI "Cacilda Cristina de Paiva Pinato"

31

A servidora Maria Cristina Canada por meio do Memorando nº 9.483/2024, em anexo, apresentou as seguintes informações em relação a estratégia: 6.3: Em contato com a servidora responsável pelas tratativas entre Município e Governo Federal, a mesma informou que foi pleiteado e mantido no PAR (Plano de Ações Articuladas) 1 Unidade de Ensino Fundamental para o Bairro Universitário e 1 quadra poliesportiva para a EMEF JOSE ZANTEDESCHI. As solicitações de 1 Unidade de Ensino Fundamental para o Bairro Universitário e 1 creche para o bairro Mario Benez foram inseridas no PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), porém o município não foi contemplado. Foi realizada através do Processo Licitatório 567/23, Pregão Eletrônico 150, a contratação de empresa especializada para estruturação e operacionalização de três núcleos de inovação tecnológica, com monitoria especializada, formação e suporte técnico operacional, para as escolas municipais de tempo integral: EMEFS ALBERTO SENRA, JOÃO GARCIA ANDREO E PEDRO MALAVAZZI, com vigência contratual de 08/03/24 a 07/03/26. As Unidades Escolares de Ensino Fundamental também foram atendidas pela contratada através do Processo Licitatório 505/23, Pregão Eletrônico 135, empresa especializada em Sistema Integrado de Ensino, para o Ensino

[Handwritten signatures and initials]



Fundamental dos anos iniciais, contemplando materiais didáticos impressos e digitais para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, portal educacional e plataforma de aprendizagem adaptativa e sistema de avaliação de aprendizagem e institucional, com vigência contratual de 26/02/24 a 25/02/26.



VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa⁷

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 7,3 anos iniciais do ensino fundamental, 5,9 nos anos finais do ensino fundamental, 5,1 no ensino médio.

Indicador 7A	Atingir a média 7,3 para o IDEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
7,3	DADO OFICIAL	6,7 (Estadual) 6,3 (Municipal)	QEdu/INEP

Indicador 7 B	Atingir a média 5,9 para o IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
5,9	DADO OFICIAL	5,8 (Estadual) 4,9 (Municipal)	QEdu/INEP

⁷ Responsáveis pelas informações da meta 7: Adriana e Marta. Na estratégia 7.7 contou com o auxílio dos servidores: Washington e Silvana. Na estratégia 7.8 contou com o auxílio da servidora: Valdenice. Waléria (previsão orçamentária*). As previsões orçamentárias sem asterisco foram inseridas pela Marta, Anexo 11.

M. Silvana



Indicador 7 C	Atingir a média 5,1 para o IDEB - Ensino Médio		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
5,1	DADO OFICIAL	4,7	QEdu/INEP

33

ESTRATÉGIAS	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/EM ANDAMENTO
7.1		estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	_____	Em andamento
7.2		assegurar que: no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	- Recursos Próprios* - FUNDEB*	Em andamento
7.3		constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	_____	Em andamento
7.4		induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação	_____	

M. [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



		básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;		Em andamento
7.5		formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	_____	Em andamento
7.6		aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	_____	Em andamento
7.7		desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	_____	Não realizada
7.8		garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo	- Recursos Próprios*	Em andamento

[Handwritten signatures and initials]



		Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;		
7.9		estimular a formação de consórcio regional com os municípios do Arranjo de Desenvolvimento Educacional do Noroeste Paulista (ADE), que possibilite a confecção de material didático e formação continuada para os profissionais da educação do território de abrangência, bem como outras soluções para problemas educacionais, estabelecendo parcerias com instituições governamentais e não governamentais de fomento à melhoria da educação. O material didático deverá ser estruturado por uma equipe de especialistas com dedicação exclusiva e condições que favoreçam a excelência na qualidade do mesmo, utilizando recursos advindos do governo federal para a confecção do material didático, e formação continuada, através da CAPES;		Não realizada
7.10		universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e duplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;		Não realizada
7.11		aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	- Recursos Próprios* - Salário-Educação (QSE)* - PNAE*	Em andamento
7.12		assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica,	- Recursos Próprios*	Em andamento

35

M. [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



		acessibilidade às pessoas com deficiência em todas as instituições escolares; garantindo também a todos os alunos acesso aos espaços para prática esportiva, bens culturais e artísticos e laboratórios de ciências;		
7.13		institucionalizar e manter, em regime de colaboração, com programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas;	- Recursos Próprios* - Salário-Educação (QSE)*	Em andamento
7.14		garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;		Em andamento
7.15		implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;		
7.16		garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	- Recursos Próprios* - FUNDEB*	Em andamento

[Handwritten signature]
Mônica



7.17		criar mecanismos de incentivo e de valorização da assiduidade para os profissionais do magistério;		Não realizada
7.18		mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Recurso Próprio	Em andamento
7.19		promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		Em andamento
7.20		universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;		Em andamento
7.21		estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		Não realizada
7.22		promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;		Não realizada

[Handwritten signatures and initials]



7.23		estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.		Não realizada
------	--	--	--	---------------

A servidora Maria Cristina Canada por meio do Memorando nº 9.483/2024, em anexo, apresentou as seguintes informações em relação a estratégia: 7.13: Foram adquiridos pelo Município em 2024 aparelhos de ar condicionado, porém não foram entregues pela empresa contratada; foram adquiridos materiais de informática de acordo com a disponibilidade orçamentária, além de materiais de construção em geral para manutenção dos prédios das unidades escolares.

38

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média⁸

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Indicador 8 A	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste PME.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
12 anos de estudo	DADO OFICIAL	12,4	INEP (Estado de São Paulo)
Não foram obtidos dados municipais.			

⁸ Responsáveis pelas informações da meta 8: Marta e Adriana (EJA). Waléria (previsão orçamentária*). As previsões orçamentárias sem asterisco foram inseridas pela Marta, Anexo 11.



ESTRATÉGIAS	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1		participar de programas ofertados pela União ou Estado, para correção de fluxo, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com defasagem idade/ série, considerando as necessidades dos segmentos populacionais mais carentes;	-----	-----
8.2		implementar os programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série/ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	- Recursos Próprios* - FUNDEB - Salário-Educação (QSE)* - PNAE*	
8.3		articular com entidades privadas de serviço social a oferta de educação profissional técnica, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	-----	-----
8.4		buscar parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado, o Município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	-----	-----
8.5		promover busca ativa de jovens fora da escola	-----	-----

39

[Handwritten signatures and initials]



		<p>pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, mediante controle sistemático e de acompanhamento contínuo, com ações sociais de monitoramento e análise das possíveis causas sociais, econômicas e/ou culturais.</p>		
--	--	---	--	--

40
[Handwritten signature]

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos⁹

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 98% até 2015 e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 98%		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
98%	DADO OFICIAL	96,2%	IBGE
Indicador 9 B	Taxa de analfabetismo		
META PREVISTA	2024		FONTE DO INDICADOR
0% (Erradicar o analfabetismo)	DADO OFICIAL	3,8%	IBGE

⁹ Responsáveis pelas informações da meta 9: Adriana e Marta. Na estratégia 9.4 contou com o auxílio dos servidores: Washington e Silvana. Waléria (previsão orçamentária*). As previsões orçamentárias sem asterisco foram inseridas pela Marta, Anexo 11.

[Handwritten signatures]



ESTRATÉGIAS	PRAZO	DESCRIÇÃO ESTRATÉGIA	DA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1		assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, por meio de diagnóstico para identificar a demanda ativa por vagas;		- Recursos Próprios* - FUNDEB* - Salário-Educação (QSE)* - PNAE*	
9.2		realizar chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil realizando avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens com mais de 15 anos de idade;			
9.3		incentivar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos às necessidades desses (as) alunos (as);			
9.4		participar de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;			

Al. Almeida



9.5		considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas a políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, na comunidade civil, tornando o respeito ao ser humano desde a infância como um dos valores mais comuns da sociedade, enquanto construção histórica.		
-----	--	---	--	--

42

X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional¹⁰

Meta 10 - Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada da educação profissional.

Indicador 10.A	Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada da educação profissional.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL	0,8%	INEP (SP)
Na rede municipal a EJA, ensino fundamental, não é de forma integrada à educação profissional.			

¹⁰ Responsáveis pelas informações da meta 10: Adriana e Marta. Waléria (previsão orçamentária*). As previsões orçamentárias sem asterisco foram inseridas pela servidora Marta, Anexo 11.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTRATÉGIAS	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1		manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltados à conclusão da educação básica;	- Recursos Próprios* - FUNDEB* - Salário-Educação (QSE)* - PNAE*	Em andamento
		fomentar a integração de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público, considerando as necessidades das populações itinerantes, do campo, de baixo nível de escolaridade e com deficiência, inclusive na modalidade de educação à distância;	_____	_____
10.3		estimular a diversidade curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas. Com a intencionalidade de garantir a equidade de acesso para todos, bem como, promover a permanência e conclusão com sucesso dos estudos;	_____	_____

43

J.P. *9/11/11*
Wmida

P.



10.4	participar de programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	_____	_____
10.5	implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular nos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	_____	_____

44
[Handwritten signature]

XI. Meta sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio ¹¹

Meta 11- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11.A	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	-6,8%	INEP
	DADO MUNICIPAL	-7,12%	ETEC - Fernandópolis

¹¹ Meta 11: organizada pela coordenação geral a partir do Ofício 59/2024 expedido pela direção da ETEC.



← Meta 11



Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública	Resultado 2023:	Variação 2013-2023
	<p>-5,9% -11,8% 100,0%</p>	<p>-6,8%</p>



Ano	Dependência Administrativa	Localização
Todos	Todos	Todos
Região	Unidade da Federação	Município
Sudeste	São Paulo	Fernandópolis
Sexo	Cor/raça	Faixa Etária
Todos	Todos	Todos



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138

Fernandópolis, 16 de Outubro de 2024

Ofício n. 59/2024 – ETEC138

Assunto: Monitoramento do Plano Municipal de Educação – Meta 11

46

Prezada Senhora:

Em resposta ao Ofício n. 567/2024 – SME-SUPV, SME, que visa a reunião de dados para comparar a quantidade de matrículas da educação profissional técnica de nível médio no ano de publicação da Lei Municipal n. 4.380/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, com o ano corrente (2024), vimos prestar as informações que seguem.

No primeiro semestre de 2015, tínhamos 694 alunos de ensino técnico matriculados na nossa escola. Já no segundo semestre de 2015, a quantidade era de 679 discentes.

Porém, tínhamos duas turmas de Ensino Técnico Integrado ao Médio, em que os alunos saem com diploma de técnicos, sendo elas uma turma de Química Integrado ao Ensino Médio e uma de Administração Integrado ao Ensino Médio – Programa Vence, totalizando mais 80 alunos, ou seja, 774 matrículas de ensino técnico no primeiro semestre de 2015 e 758 no segundo.

No primeiro semestre de 2024, tivemos 480 alunos matriculados em cursos técnicos, em um total de 13 turmas de cursos técnicos, sendo que, destes, 404 concluíram o curso.

Neste segundo semestre de 2024, temos 424 alunos matriculados em cursos técnicos, sendo que, no início do semestre, foram matriculados 477 discentes. Contamos com 13 turmas de cursos técnicos em andamento.

Vale lembrar que nossos cursos técnicos são, em sua maioria, de um ano e meio (salvo Contabilidade, de um ano), divididos em semestres letivos (módulos).

Avenida Geraldo Roqueta nº 135 – Jd. Paulista – Fernandópolis/SP – CNPJ 62.823.257/0138-55
CEP 15.606-020 – Telefones (17) 3482 3030 – (17) 3482 3311 – Fax (17) 3442-7505
e138dir@cps.sp.gov.br
www.etcfernanopolis.com.br



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138

Já com relação às turmas de Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, temos sete turmas, sendo elas:

- M-Tec em Informática para Internet – Período da Tarde (Integrado – 1ª série);
- M-Tec em Química – Período Integral (Integrado - 1ª, 2ª e 3ª séries);
- M-Tec em Serviços Jurídicos – Período da Tarde (Integrado – 1ª, 2ª e 3ª séries);

Essas sete turmas de Ensino Técnico Integrado ao Médio somam mais 280 alunos matriculados, totalizando 704 discentes neste segundo semestre de 2024, atualmente.

A diminuição da quantidade de alunos matriculados neste semestre, com relação ao ano de 2015, se deve pela diminuição na oferta de turmas de cursos técnicos, uma vez que a demanda para estes cursos na cidade e região está cada vez menor, tendo em vista a criação das escolas PEI e o fechamento das Classes Descentralizadas Carlos Barozzi e EMEF Melvin Jones.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou novas informações, agradecendo antecipadamente e reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valdete Aparecida Zanini Magalhães
R.G. 11.510.915-8
Diretora- Etec Prof. Armando José Farinazzo
Fernandópolis-SP

Ilma. Sra.
Márcia Cristina Fonseca Domiciano
Supervisora de Ensino
Município de Fernandópolis

Mac